



IMPRENSA OFICIAL

Edição nº 447 - Quarta-feira, 03 de Maio de 2023

Lei Municipal nº 2096/2017

SUMÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 022 / 2023.	2 à 2	EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 023 / 2023.	3 à 3
PORTARIA Nº 272/2023	4 à 4	PORTARIA Nº 273/2023	5 à 5
Lei nº 2597, de 26 de abril de 2023	6 à 6	Lei nº 2598, de 26 de abril de 2023	7 à 7
Decreto nº 2651, de 26 de abril de 2023	8 à 8	Decreto nº 2652, de 26 de abril de 2023	9 à 12
PORTARIA Nº 274/2023	13 à 13	PORTARIA Nº 275/2023	14 à 15
EXTRATO DE ATA. 27/04/2023	16 à 16	PORTARIA Nº 276/2023	17 à 18
EXTRATO DE CONTRATO 28/04/2023	19 à 19	EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA 55/2023	20 à 20
9º Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 005/2023/SME	21 à 25	RESULTADO DOS RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023	26 à 26
RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023	27 à 27	EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA 53/2023	28 à 28
PORTARIA Nº 277/2023	29 à 29	PORTARIA Nº 278/2023	30 à 30
PORTARIA Nº 279/2023	31 à 31	PORTARIA Nº 280/2023	32 à 32
PORTARIA Nº 281/2023	33 à 33	PORTARIA Nº 282/2023	34 à 34
NOTIFICAÇÃO nº 024 / 2023.	35 à 35	EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 025 / 2023.	36 à 36
PORTARIA Nº 283/2023	37 à 37	PORTARIA Nº 284/2023	38 à 38
3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº004/2.021 - PG 1	39 à 39	3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº004/2.021 - PG 2	40 à 40



Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra
Instituído pela Lei nº 2096/2017 atendendo aos requisitos de
autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da economicidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO n° 022 / Araçoiaba da Serra - Edição nº 447, 3 de Maio de 2023.

(Processo Administrativo n. 1324/2.023)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – N. 022, de 02 de fevereiro de 2.023

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, Eric Nelson Bormann, inscrito no CPF 214.490.198-89, residente no Logradouro Rua José Gabriel Rachid Pires, nº 97 – Chácara Santo Antônio, no Município de Araçoiaba da Serra/SP – CEP: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da Notificação de Auto de Infração nº 026/2023. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 26 de abril de 2.023. Rafael Seijy Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.

Rafael Seijy Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E POSTURA
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra-SP / CEP 18190-000



(Processo Administrativo n. 8708/2.023)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – N. 023, de 25 de abril de 2.023

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, Reginaldo Aparecido de Matos, inscrito no CPF 222.087.258-08, residente no Logradouro Rua Espírito Santo, nº 419 CASA - 02 – Cidade São Jorge, no Município de Santo André/SP – CEP: 09111-660, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da Notificação nº 071/2023. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 26 de abril de 2.023. Rafael Seijy Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.

Rafael Seijy Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E POSTURA
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra-SP / CEP 18190-000



**PORTARIA Nº 272/2023
DE 27 DE ABRIL DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir por término de contrato do cargo de Motorista, à partir de 27/04/2023:

NOME	RG	CPF
JORGE DOS SANTOS LIMA	67.XXX.XXX-2	192.XXX.XXX-20

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 27 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 27 de Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 273/2023
DE 27 DE ABRIL DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. **EDNA CRISTINA MACHADO**, portadora do RG nº 28.XXX.XXX-7 e CPF nº 279.XXX.XXX-07, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração da Saúde, à partir de 27/04/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 27 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 27 de Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Lei nº 2597, de 26 de abril de 2023

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, A SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Araçoiaba da Serra, a “Semana de Prevenção e Combate ao Bullying Escolar”, a ser celebrada anualmente na última semana do mês de março.

Parágrafo único. Entende-se como Bullying escolar todo ato de violência física ou psicológica, intencional e recorrente, praticado por indivíduo ou grupo contra uma ou mais pessoas no ambiente escolar, com o intuito de intimidá-la, agredi-la ou discriminá-la, caracterizando um processo de vitimização em uma relação assimétrica de poder entre as partes.

Art. 2º A instituição da “Semana de Prevenção e Combate ao Bullying Escolar” a ser realizada na última semana do mês de março, visa promover no âmbito escolar e na sociedade em geral, o debate sobre o bullying nas escolas, estimulando campanhas educativas e informativas, bem como a sensibilização, o diagnóstico e a prevenção desse tipo de violência, envolvendo a comunidade, os pais, professores e outros profissionais que atuam nas áreas da educação e da proteção à criança e ao adolescente.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 26 de abril de 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 26 de abril de 2023.



ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

Lei nº 2598, de 26 de abril de 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$399.738,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				399.738,39
02	16	02	Departamento de Infraestrutura	
	785	15.451.0009.2159.0000		253.965,52
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0281
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100103	STV-Reforma do Parque Mizue	
	786	15.451.0009.2159.0000		145.772,87
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100129	SH- Constr.Pça.C.H. M.P.Esposito	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA

399.738,39

Fontes de Recurso		
02	00	145.772,87
02	81	253.965,52

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 26 de abril de 2023

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 26 de abril de 2023.

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2651 , DE 26 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2598

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$399.738,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				399.738,39
02	16	02	Departamento de Infraestrutura	
	785	15.451.0009.2159.0000	Obras de Verdade	253.965,52
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 103	STV-Reforma do Parque Mizue	
	786	15.451.0009.2159.0000	Obras de Verdade	145.772,87
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 129	SH- Constr.Pça.C.H. M.P.Esposito	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	399.738,39
	02 00	145.772,87
	02 81	253.965,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 26 de abril de 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 2652, de 26 DE ABRIL DE 2023

“Institui o Programa de Ronda Escolar no Município de Araçoiaba da Serra e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a proteção que devem merecer, prioritariamente, os alunos, professores e funcionários das unidades educacionais mantidas pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de ser possibilitada às unidades educacionais o desenvolvimento de suas atividades em ambiente tranquilo, sem perturbações de qualquer ordem;

CONSIDERANDO a importância do trabalho integrado, num esforço conjunto das Secretarias de Educação e de Segurança Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no município de Araçoiaba da Serra, o Programa de Ronda Escolar, a ser desenvolvido de forma integrada pelas Secretarias de Educação e de Segurança Pública.

Parágrafo único. O objetivo deste Programa é orientar, prevenir e proteger as unidades educacionais da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Municipal de Coordenação de Segurança Escolar, com vistas a assegurar o perfeito e harmônico desenvolvimento deste Programa, por meio da seguinte composição:



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

I - Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

II - Um representante da Secretaria de Segurança Pública;

III - Um representante da Guarda Civil Municipal.

§ 1º. - Os membros da Comissão a que se refere o caput serão indicados pelos dirigentes dos órgãos a que estão subordinados e designados por ato conjunto dos Secretários Municipais de Educação e de Segurança Pública.

§ 2º. As atribuições dos membros da Comissão poderão ser complementadas e/ou ampliadas, por meio do disposto em Resolução Conjunta dos Secretários de Educação e de Segurança Pública, regulamentando as mesmas.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Municipal de Coordenação de Segurança Escolar:

I - coordenar a coleta e análise de dados relativos ao grau de segurança de cada unidade educacional;

II - indicar as prioridades de atendimento, originadas em análise de dados estatísticos de ocorrências e seus períodos críticos;

III - propor medidas e mecanismos que objetivem o aperfeiçoamento do Programa de Ronda Escolar;

IV - coordenar a elaboração, impressão e distribuição do material didático relativo à Ronda Escolar e Segurança nas Escolas;

V - elaborar propostas de normas e recomendações na área de segurança escolar.

Parágrafo único - As propostas de aprimoramento da Ronda Escolar, levantamentos, inspeções e estudos quanto a eventuais problemas ou dificuldades constatadas no desenvolvimento do Programa deverão ser submetidas aos titulares das pastas de Educação e de Segurança Pública.

Art. 4º - A operacionalização do Programa de Ronda Escolar dar-se-á por meio de parceria entre as Secretarias de Educação e de Segurança Pública.

§ 1º. Compete à Secretaria Municipal de Educação:



I - prever recursos para:

- a) disponibilizar veículos que serão utilizados na Ronda Escolar;
- b) iluminar e murar adequadamente as unidades educacionais;
- c) dotar as unidades educacionais de sistema de alarme, conectado à Guarda Civil Municipal;
- d) assegurar a instalação de telefones em todas as unidades educacionais;
- e) assegurar a instalação de câmeras conectadas à GCM;
- f) imprimir e distribuir material didático aos alunos da Rede Municipal de Ensino, relacionado ao tema da segurança escolar.

II - relacionar os prédios das unidades educacionais que serão atendidos pelo Programa de Ronda Escolar.

§ 2º - Compete à Secretaria de Segurança Urbana:

- I - designar, dentre os servidores da Guarda Civil Municipal, um que ficará encarregado de supervisionar o serviço de segurança escolar;
- II - promover, internamente, a seleção de guardas civis municipais que serão destacados para as unidades educacionais a serem atendidas pelo Programa;
- III - promover o treinamento do efetivo selecionado, com a participação da Secretaria Municipal de Educação;
- IV - zelar pela guarda dos veículos que forem colocados a serviço do Programa de Ronda Escolar.

Art. 5º - Fica estabelecido, para fins deste Decreto, o perímetro escolar de segurança estendido a uma distância com um raio de 100 (cem) metros das unidades escolares, entendido como a área contígua aos prédios que sediam essas unidades educacionais mantidas pelo poder público municipal.

Art. 6º - O perímetro escolar de segurança tem prioridade especial nas ações de prevenção, objetivando a tranquilidade de alunos, professores e funcionários, de modo a evitar o mau uso das cercanias das escolas por parte de:



- I - vendedor ambulante;
- II - pessoa estranha à comunidade escolar.

Art. 7º - A Fiscalização de Posturas, responsáveis, respectivamente, pela regulamentação do uso do solo público e de expedição de alvarás aos ambulantes, zelarão pela observância dos propósitos deste Decreto em relação ao perímetro escolar de segurança nos que lhes compete.

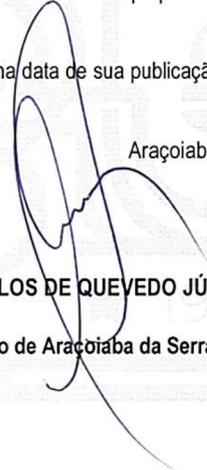
Art. 8º - A Secretaria de Segurança Urbana, adotará providências especialmente quanto à regulamentação do uso das vias públicas, objetivando:

- I - estabelecer sentido único de trânsito de veículos automotores, sempre que possível;
- II - estabelecer limites de velocidade dos veículos automotores compatível com a travessia de crianças, adolescentes e demais pedestres;
- III - determinar restrições de uso das vias ou parte delas, mediante fixação de locais, horários e períodos destinados ao estacionamento, embarque ou desembarque de passageiros.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pelo Secretário de Educação e de Segurança Pública por meio de instrumento normativo próprio.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 26 de abril de 2023.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

Prefeito de Araçoiaba da Serra



**PORTARIA Nº 274/2023
DE 27 DE ABRIL DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido a Sra. **KAREN CRISTINA DA SILVA MOREIRA**, portadora do RG nº 56.XXX.XXX-1 e CPF nº 459.XXX.XXX-54, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**, à partir de 27/04/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 27 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 27 de Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA 275/2023
DE 27 DE ABRIL DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a Portaria nº 256/2023, a qual *designa os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Araçoiaba da Serra - CMDR, para o biênio 2023/2024, conforme exposto abaixo:*

Representantes do Poder Executivo			
Titular	Joam Queiroz Brito	CPF: 029.XXX.XXX-76	RG: 52.XXX.XXX-8
Suplente	Jessica Gomes Siqueira de Oliveira	CPF: 435.XXX.XXX-57	RG: 54.XXX.XXX-9

Representantes do Escritório de Desenvolvimento Regional – EDR / CDRS			
Titular	Antonio Roberto Vieira de Campos	CPF: 054.XXX.XXX-69	RG: 11.XXX.XXX
Suplente	Luis Antonio de Proença	CPF: 036.XXX.XXX-23	RG: 14.XXX.XXX-7

Representantes de Cooperativas e/ou Sindicato			
Titular	Rubens José Paulocci Junior	CPF: 214.XXX.XXX-56	RG: 28.XXX.XXX-2
Suplente	Ruth Helena Pontes Gomes	CPF: 164.XXX.XXX-10	RG: 11.XXX.XXX-7

Representantes dos Produtores Rurais do município de Araçoiaba da Serra			
Titular	Valdison Gonsalves Lapeano	CPF: 557.XXX.XXX-00	RG: 40.XXX.XXX-7

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 27 de Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Suplente	Vania Rinaldi Martinez de Deus	CPF: 123.XXX.XXX-47	RG: 22.XXX.XXX-8
Titular	Donizete Lima	CPF: 260.XXX.XXX-14	RG: 30.XXX.XXX-3
Suplente	Sthefany Rodrigues Fernandes Viana	CPF: 359.XXX.XXX-50	RG: 43.XXX.XXX-7

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 27 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 27 de Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DE ATA. 27/04/2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 447, 3 de Maio de 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

PREGÃO (ELETRONICO) Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e Eventual Aquisição de Água Mineral para atender a demanda de diversas Secretarias Municipais de Araçoiaba da Serra, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.**DETENTORA: GISELE PRISCILA ASCENCIO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA.**

CNPJ: 13.445.777/0001-01

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE **R\$45.919,92**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
02	Galão de água mineral	GALÃO DE 20 LITROS	3.086	SAN ROMAN	R\$6,62	R\$20.429,32
03	Copo de 200ml de água mineral sem gás em pacote de 48 unidades	UNIDADE	1.248	LINDOIA PREMIUM	R\$0,68	R\$848,64
04	Garrafa de 500ml de água mineral sem gás empacote de 12 unidades	UNIDADE	1.008	LINDOIA VIDA	R\$0,72	R\$725,76



**PORTARIA Nº 276/2023
DE 27 DE ABRIL DE 2023**

"Dispõem sobre a homologação do Processo Seletivo nº 004/2023".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- HOMOLOGAR o PROCESSO SELETIVO nº 004/2023, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições, objetivando contratação temporária de motorista, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências, os classificados são os que seguem:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	LUCIMAR SEGUNDO JARDIM
2º	CLAUDIO POLI
3º	LIEL VIEIRA
4º	MARCELO DA SILVA NUNES
5º	JACINTO JOSÉ DOS REIS
6º	ADEMIR APARECIDOS ROSA
7º	MARIO VENTURA DOS SANTOS
8º	JORGE DOS SANTOS LIMA

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 27 de Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



9º	SIDNEIA GOBBO
10º	CARLOS DOS SANTOS
11º	EVERALDO ALMEIDA SANTOS
12º	ARIOVALDO NOGUEIRA
13º	JOEL LAURINDO CRUZ

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 27 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 27 de Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DE CONTRATO 28/04/2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 447, 3 de Maio de 2023

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 030/2023, **MARCO AURELIO CAMILO 27211774860 – ME**, CNPJ 22.950.594/0001-34, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS EM JORNAL IMPRESSO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP**. DATA: 20/04/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES, VALOR: **R\$25.200,00** - BASE LEGAL: DISP. 023/2023.

EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA 55/2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 447, 3 de Maio de 2023

AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 055/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023. Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para "Aquisição de Drywall para o Cejusc do Município de Araçoiaba da Serra/SP." da empresa Fabiana Pereira Leite Pachol sob o CNPJ 49.068.872/0001-80 no item 1, perfazendo um valor total de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais). Encaminha-se para o Departamento de Compras, para publicação na Imprensa Oficial do Município e as demais providências cabíveis. Araçoiaba da Serra, 24 de abril de 2023. José Carlos de Quevedo Junior - Prefeito

9º Edital de Convocação do Processo Seletivo nº 005/2023/SME

Araçoiaba da Serra - Edição nº 447, 3 de Maio de
2023



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



Secretaria de Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salette
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18190-000

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atribuição de Classes/Aulas para os cargos de Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Básica II – Educação Especial, Professor de Educação Básica III – Educação Física, Intérprete de Libras, Agente de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Básica III – Ciências (Não Habilitado) e Projeto de Convivência, Projeto de Convivência e de Vida e Tecnologia – Habilitados.

A Secretária Municipal de Educação em conformidade com os itens 10.1 ao 10.9 do Edital de Abertura para os cargos de **Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Básica II – Educação Especial, Professor de Educação Básica III – Educação Física, Intérprete de Libras, Agente de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Básica III – Ciências (Não Habilitado) e Projeto de Convivência, Projeto de Convivência e de Vida e Tecnologia – Habilitados**, conforme segue:

1º - Convocar os aprovados no Processo Seletivo 005/2022/SME, conforme relações abaixo, para participar da sessão de atribuição de classe/aulas para as Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. A quantidade de vagas será apresentada para os candidatos no início do processo de atribuição, conforme local e horário abaixo. Os candidatos que ultrapassarem o número de vagas, somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Dia: 05 de maio de 2023.

Horário: às 8h30

Local: EMEF Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano, nº 52 – Bº Nova Araçoiaba - Araçoiaba da Serra – SP

Professor de Educação Básica II

75º	Mayra Paula Cunha Nicolau
76º	Lara Fagundes Teixeira Mimary
77º	Talita Cristina Pereira Claro Oliveira
78º	Higor Nivaldo Fernandes da Costa
79º	Deise de Toledo Barnabé
80º	Luzia Benedita Correa Santos
81º	Marlene Sueli Carraschi de Souza
82º	Cilene de Barros Machado

Professor de Educação Básica II – Educação Especial

30º	Sheila Glória Maurício
31º	Karen Caroline de Souza Medeiros
32º	Aparecida de Cassia de Souza Ferraz
33º	Roberta de Lima Toledo
34º	Regiane Lourenço da Silva Oliveira

Professor de Educação Básica III – Educação Física

18º	Amanda Caroline Machado Trettel
19º	Talita de Farias Gomes Vanzella
20º	Moacir Romani Junior
21º	Valéria Regina da Silva Lourenço
22º	Josias dos Santos
23º	Sthefany Caroline Lavelli

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina."

Cora Coralina



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



Secretaria de Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Saleté
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

Intérprete de Libras

9º	Caroline Alves Dos Santos
10º	Giselda Sabino Vieira Ribeiro
11º	Camila Daniele Cavalheiro Ventura
12º	Maria Aparecida Prata Ribeiro

Dia: 05 de maio de 2023.

Horário: às 9h15

Local: EMEF Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano, nº 52 – Bº Nova Araçoiaba - Araçoiaba da Serra – SP

Agente de Desenvolvimento Infantil

64º	Aline Regina Alves De Oliveira
65º	Karen Cristina Da Silva Moreira
66º	Vanessa Albuquerque De Oliveira Pino
67º	Tayla Monique Bonrruque Machado
68º	Selma De Carvalho Dourado
69º	Valdinéia De Araujo Feitosa
70º	Andréa Catarina Almeida De Oliveira
71º	Janaina Da Silva
72º	Karen Santos
73º	Kátia Evelin Da Silva Pereira
74º	Adna Andrade De Almeida Farias
75º	Bruna Carolina Rodrigues Lobo Oliveira
76º	Katillaine De Fátima Santos
77º	Karolaine Eduarda Santos Da Silva
78º	Elisangela Aparecida Gonçalves Nogueira

Professor de Educação Básica III – Ciências (Não Habilitado)

1º	Gabriel de Carvalho Lopes Romano
2º	Samanta Helena Martins de Oliveira
3º	Tiago Fonseca dos Santos
4º	Mayta Donangelo
5º	Silvia Regina dos Santos

PROJETO DE CONVIVÊNCIA, PROJETO DE CONVIVÊNCIA E DE VIDA E TECNOLOGIA – HABILITADOS.

37º	Lazaro Lourenço De Freitas
38º	Diana Rodrigues De Almeida Menezes
39º	Suzana Pessutti Ribeiro Rodrigues
40º	Daiane Aline Ribeiro Romani
41º	Ana Maria Gorres
42º	Cristiane Schran
43º	Mariangela Julio Paes
44º	Edna Paula De Lima

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina."
Cora Coralina



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



Secretaria de Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Saleté
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

2º - A escolha de classes/aulas processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo 005/2022/SME.

3º - O candidato convocado ou seu representante legal, deverá estar presente no local e horário determinado, com os seguintes documentos:

Documentos originais:

- Diploma do Ensino Superior e/ou Cursos exigidos como requisitos mínimos no Edital.
- Histórico Escolar do Ensino Superior.
- Na ausência do Diploma, apresentar Declaração de Conclusão do Curso, constando a data da colação de grau previamente realizada, com data anterior à admissão e com o número do Registro.
- Documento do Registro Profissional (CREF) – Professores de Educação Física.

4º - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

5º - A Convocação será feita nominalmente, respeitando a classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.

6º - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que serão retidos.

7º - O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, terá exaurido seus direitos do presente Edital de Convocação.

8º - Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 28 de abril de 2023.

Me. Fábio Valadão
Secretário Municipal de Educação

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina."
Cora Coralina



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



Secretaria de Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA

C.I.E. (Centro Integrado de Educação)

CIE "PROFº OSMAR GIACOMELLI"
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 500
Bº JARDIM SALETE – TEL: 3281-4279

CIE "PROFª CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI"
RUA PROFESSOR TOLEDO, 756
Bº CENTRO – TEL: 3281-1146

EMEF

EMEF "PROFª AUREA DUARTE ROCHA"
RUA OSVALDO EUGÊNIO ANTUNES, Nº 333
Bº JD. ERCÍLIA – TEL: 3281-1536 / 3281-1413

EMEF "PEDRO FERREIRA DUARTE NETO"
ESTRADA DE IPANEMA Nº 138
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-2277

EMEF "DR. CELSO CHARURI"
RUA ELIAS CHARURI, Nº 20
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3291-1153

EMEF "PROFª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO"
RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 52
Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-2324 / 3281-0261

EMEF "PROFª HELENA RODRIGUES"
RUA ADONIDAS TELLES MENDES MARTINS, Nº 35
Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-2788

EMEF "CEL. ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA"
ESTRADA DE IPANEMA, Nº 138-A
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-4942

EMEIF "ALBINO MARIANO RODRIGUES"
ESTRADA TEOBALDO, Nº 34
Bº APARECIDA – TEL: 3291-1320

EMEIF "BENEDITO ANTUNES DA CRUZ"
ESTRADA DE IPANEMA, CX. 95
Bº RIO VERDE – TEL: 3281-2430

EMEIF "PROFª MARIA SILVIA FLORENZANO"
RUA ANTONIO LOPES DOS SANTOS, Nº 30
Bº BOSQUE DOS EUCALIPTOS – TEL: 3281-2900

EMEIF "HONÓRIO CARRIEL CLETO"
ESTRADA DO CERCADO, Nº 79
Bº CERCADO

EMEF "ALCEBÍADES LEONEL MACHADO"
RUA LOURDES DIAS DE BARROS, Nº 200
Bº CAMPO DO MEIO – TEL: 99806-5713

EMEI/CEI

EMEI "BENEDITO DELFINO"
TRAV. DA IGREJA, Nº 16 – PRAÇA ANTONIO RAMOS DE
MOURA
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 99616-5293

EMEI "PROFª MARIA COUTINHO FLORENZANO"
RUA ÂNGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/Nº
Bº JARDIM MARIA DA GLÓRIA – TEL: 3281-1567

CEI "ANTONIO CAETANO LEITE"
ESTRADA IRMÃ THEOBERTA, Nº 174
Bº RIO VERDE – TEL: 3281-4197

CEI "PROFª CREUSA MARIA CARDOSO ROLDAN"
RUA AFONSO SARDINHA, 201
Bº SÃO CONRADO – TEL: 3281-5498

CRECHES

CRECHE "ANTONIO EUZÉBIO GONÇALVES"
RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 144
Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-1490

CRECHE "MARIA DE SOUZA CRUZ"
RUA VILARINO MACHADO, Nº 16
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3278-4116 - 99796-7537

CRECHE "ALFREDO EMILIANO LORENÇO"
ESTRADA DE IPANEMA, Nº 140
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-1561

CRECHE "LIGIA DE PAULA ALVARES"
RUA SATURNINO FERREIRA DA SILVA, Nº 53
Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-3104

CRECHE "ELIANE AP. PLENS CAVALHEIROS"
ESTRADA DO CERCADO ARS, 30
Bº JUNDIACANGA - TEL: 99826-1260

CRECHE "RITA MACHADO"
ESTRADA DO CERCADO, Nº 282
Bº CERCADO

CRECHE "MARISA MASCARENHAS DI TATA"
RUA ASSUMPTA BONADIO GOMES, Nº 300
CONJ. HABIT. MARIA PAULA ESPÓSITO
TEL: 3281-4077

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina."
Cora Coralina



HORÁRIO DE HTPC DAS UNIDADES ESCOLARES			
ENSINO FUNDAMENTAL			
E.M.E.F. Cel. Antônio Rodrigues de Miranda	4ª feira	18h10 às 19h50	Presencial
E.M.E.I.E.F. Benedito Antunes da Cruz	2ª feira	18h20 às 20h	Presencial
E.M.E.F. Profª Helena Rodrigues	4ª feira	18h10 às 19h50	Presencial
E.M.E.F. Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano	3ª feira	18h10 às 19h50	Presencial
C.I.E. Profª Célia Miguel Nottolini	4ª feira	18h30 às 20h10	Presencial
E.M.E.F. Pedro Ferreira Duarte Neto	2ª e 3ª feira	18h40 às 19h30	On line
E.M.E.F. Alcebíades Leonel Machado	PEB II - 2ª feira e 4ª feira	20h às 20h50	On line
	PEB III - 2ª e 4ª feira	12h30 às 13h20	Presencial
E.M.E. I.F. Albino Mariano Rodrigues	PEB I - 3ª feira	10h50 às 12h30	Presencial
	PEB II - 2ª feira	12h30 às 14h10	Presencial
E.M.E.F. Dr. Celso Charuri	PEB II - 4ª feira	18h10 às 19h50	Presencial
	PEB III - 3ª feira	6h às 6h50	Presencial
	PEB III - 5ª feira	6h às 6h50 e 12h30 às 13h20	Presencial
E.M.E.I.E.F. Honório Carriel Cleto	PEB I - 2ª feira e 3ª feira	11h40 às 12h30	Presencial
	PEB II - 2ª feira	18h10 às 19h50	Presencial
E.M.E.F. Profª Áurea Duarte Rocha	2ª feira	6h às 6h50	On line
	2ª feira	10h50 às 11h40	Presencial
	2ª feira	11h40 às 12h30	Presencial
	2ª feira	12h30 às 14h20	Presencial
	2ª feira	13h20 às 14h10	Presencial
E.M.E.I.E.F. Profª Maria Sílvia Florenzano	PEB I - 3ª e 4ª feira	11h40 às 12h30	Presencial
	PEB II - 3ª feira	18h10 às 19h50	Presencial
C.I.E. Profª Osmar Giacomelli	PEB II - 3ª feira	10h40 às 12h20	Presencial
	PEB III - 2ª feira	12h30 às 14h10	Presencial
PRÉ-ESCOLA			
E.M.E.I. Profª Maria Coutinho Florenzano	2ª feira e 3ª feira	11h50 às 12h40	Presencial
E.M.E.I. Benedito Delfino	2ª feira	17h30 às 19h10	On line
C.E.I. Profª Creusa Maria Cardoso Roldan	2ª feira	16h15 às 17h55	Presencial
C.E.I. Antônio Caetano Leite	3ª feira e 4ª feira	11h40 às 12h30	Presencial
CRECHES			
"Maria de Souza Cruz"	2ª feira e 3ª feira	11h40 às 12h30	Presencial
"Antônio Euzébio Gonçalves"	2ª feira	19h20 às 21h	On line
"Alfredo Emiliano Lourenço"	4ª feira e 6ª feira	6h às 6h50	Presencial
"Ligia de Paula Alvares"	3ª feira e 6ª feira	6h às 6h50	Presencial
"Eliane Aparecida Plens Cavalheiro"	5ª feira e 6ª feira	11h40 às 12h30	Presencial
"Rita Machado"	3ª feira e 6ª feira	11h40 às 12h30	Presencial
"Marisa Mascarenhas Di Tata"	3ª feira e 6ª feira	6h às 6h50	Presencial

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina."
Cora Coralina

**RESULTADO DOS RECURSOS - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 004/2023**Araçoiaba da Serra - Edição nº 447, 3 de
Maio de 2023PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**RESULTADO DOS RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
ARAÇOIABA DA SERRA (SP) nº 004/2023**

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna público o resultado dos recursos contra as inscrições deferidas e indeferidas e o resultado parcial do processo seletivo objetivando contratação temporária de motorista.

MOTORISTA (Transporte Coletivo)
NÃO CONSTA

Araçoiaba da Serra, 27 de abril de 2023.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

**RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
004/2023**Araçoiaba da Serra - Edição nº 447, 3 de Maio
de 2023**RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
ARAÇOIABA DA SERRA (SP) nº 004/2023**

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, objetivando contratação temporária de motorista.

MOTORISTA (Transporte Coletivo)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	LUCIMAR SEGUNDO JARDIM	76,33
2º	CLAUDIO POLI	59,25
3º	LIEL VIEIRA	42,58
4º	MARCELO DA SILVA NUNES	41,33
5º	JACINTO JOSÉ DOS REIS	25,00
6º	ADEMIR APARECIDOS ROSA	10,92
7º	MARIO VENTURA DOS SANTOS	10,33
8º	JORGE DOS SANTOS LIMA	10,00
9º	SIDNEIA GOBBO	10,00
10º	CARLOS DOS SANTOS	7,83
11º	EVERALDO ALMEIDA SANTOS	5,00
12º	ARIOVALDO NOGUEIRA	5,00
13º	JOEL LAURINDO CRUZ	2,67

Araçoiaba da Serra, 27 de abril de 2023.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA 53/2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 447, 3 de Maio de 2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 053/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Armários de Aço para a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa Maria Beatriz Anversi sob o CNPJ 10.498.787/0001-17 no item 1, perfazendo um valor total de R\$ 13.432,00. Araçoiaba da Serra, 24/04/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 277/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o gozo de férias da servidora DANIELA REIS NULI DA SILVA, compreendendo o período de 02/05/2023 à 21/05/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR a servidora MARILUI MERICI MARCHETTI LIMONE, portadora do RG nº 53.XXX.XXX-1 e CPF nº 461.XXX.XXX-51, para ocupar interinamente a função gratificada de Gerente de Divisão de Recursos Humanos- Secretaria da Educação, no período em que a senhora DANIELA REIS NULI DA SILVA estiver gozando de suas férias.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 02 de maio de 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 02 de Maio de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 278/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **MAISA ROSA GONCALVES BARBOSA**

RG Nº: **27.XXX.XXX-2**

CPF Nº: **277.XXX.XXX-65**

CONCURSO PÚBLICO/ CLASSIFICAÇÃO Nº: **002/2021 - 51º LUGAR**

CARGO: **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

INÍCIO: **02/05/2023**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 02 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 02 de Maio de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 279/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, *considerando que no período de 02 de Maio de 2023 à 21 de Maio 2023, a Gerente de Divisão de Recursos Humanos LARA PEREIRA LACASI HENRY MARTINS gozará férias.*

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a servidora **CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do RG nº 33.XXX.XXX-1 e CPF nº 302.XXX.XXX-81, para exercer interinamente a função gratificada de Gerente de Divisão de Recursos Humanos, no período em que a senhora **LARA PEREIRA LACASI HENRY MARTINS** estiver gozando suas férias.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 02 de maio de 2023.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 02 de Maio de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 280/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir por término de contrato do cargo de Motorista, à partir de 02/05/2023:

NOME	RG	CPF
LIEL VIEIRA	32.XXX.XXX-3	262.XXX.XXX-01
ARIOVALDO NOGUEIRA	24.XXX.XX6-X	151.XXX.XXX-29
CLAUDIO POLI	15.XXX.XXX-0	043.XXX.XXX-95

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 02 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 02 de Maio de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 281/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido a Sra. **ANA MARIA GORRES**, portadora do RG nº 12.XXX.XXX-1 e CPF nº 020.XXX.XXX-84, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III- INGLÊS**, à partir de 02/05/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 02 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 02 de Maio de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 282/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido a Sra. **ANA MARIA GORRES**, portadora do RG nº 12.XXX.XXX-1 e CPF nº 020.XXX.XXX-84, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III- PORTUGUÊS**, à partir de 02/05/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 02 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 02 de Maio de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



(Processo Administrativo n. 8695/2.023)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – N. 024, de 25 de abril de 2.023

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, Hilário Benedito Lorenço, inscrito no CPF 057.977.338-89, residente no Logradouro Rua Decápode, nº 135 – Jd. Betania, no Município de Sorocaba/SP – CEP:18071-560, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da Notificação nº 080/2023. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 02 de maio de 2.023. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.

Paulo Yudi Yamaguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização
PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E POSTURA
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra-SP / CEP 18190-000



(Processo Administrativo n. 8693/2.023)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – N. 025, de 25 de abril de 2.023

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, João Morales, inscrito no CPF 415.158.898-15, residente no Logradouro Rua Afonso Vergueiro, nº 363 – Centro, no Município de Araçoiaba Serra/SP – CEP: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da Notificação nº 081/2023. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 02 de maio de 2.023. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.

Paulo Yudi Yamaguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização
PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E POSTURA
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra-SP / CEP 18190-000



**PORTARIA Nº 283/2023
DE 03 DE MAIO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ANTUNES

RG Nº: 24.XXX.XXX-2

CPF Nº: 296.XXX.XXX-32

CONCURSO PÚBLICO/ CLASSIFICAÇÃO Nº: 001/2020 - 5º LUGAR

CARGO: PSICOPEDAGOGA

INÍCIO: 03/05/2023

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 3 de Maio de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 284/2023
DE 03 DE MAIO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: XERXES GINICOLLO VIEIRA

RG Nº: 8.XXX.XXX-0

CPF Nº: 013.XXX.XXX-06

CONCURSO PÚBLICO / CLASSIFICAÇÃO Nº: 001/2021 – 10º

LUGAR

CARGO DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL

INÍCIO: 03 /05/2023

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 03 maio de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 3 de Maio de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº004/2.021 - PG 1

Araçoiaba da Serra - Edição nº 447, 3 de
Maio de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

3º (TERCEIRO) ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2.021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, entidade jurídica de direito público, sediada à rua Professor Toledo, nº 668, Centro, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.113.172/0001-01, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **Oswaldo Elias da Silva Júnior**, doravante designada **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **GERSON CERQUEIRA-ME** (Alinet Provedor de Internet), inscrita no CNPJ sob o nº 00.333.192/0001-58, com a sede na Rua Benedito Antunes Ribeiro, nº 489, Bairro Centro, Araçoiaba da Serra/SP, neste ato representa pelo seu proprietário, Senhor **Gerson Cerqueira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.843.888-3 e do CPF sob o nº 103.250.258-43, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, firmam o presente aditamento ao contrato, nos seguintes termos:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo nº 03, ao Contrato de 12 de maio de 2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

A vigência do presente contrato fica prorrogada até 14 de maio de 2024.

Cláusula Segunda:

A contratante pagará à contratada a importância mensal no valor de R\$ 7.474,53 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três), divididos em 12 (Doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 622,87 (seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) cada, com vencimento todo dia 20 (Vinte) de cada mês, a iniciar-se em 20/06/23;

Cláusula Terceira:

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento.

Cláusula Quarta:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

Ficha – 18

-01.01.02- Secretaria da Câmara

-01.031.0001.2007.0000- Manutenção de Secretaria da Câmara Municipal

-3.3.90.40.00- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

www.camaradearacoilabadaserra.sp.gov.br
E-mail: contato@camaradearacoilabadaserra.sp.gov.br
Telefones: (15) 3281-1613 / (15) 99706-3989 / (15) 99800-4747

hil

6.

o

o

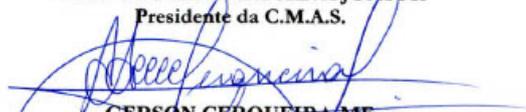
3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Araçoiaba da Serra - Edição nº 447, 3 de
Nº004/2.021 - PG 2 Maio de 2023**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA****Cláusula Quinta:**

Em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, incumbirá a contratante providenciar a publicação do termo aditivo em Diário Oficial.

E, por estar assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com a testemunha abaixo.

Araçoiaba da Serra, 14 de Maio de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA
OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
Presidente da C.M.A.S.


GERSON CERQUEIRA ME
(ALINET PROVEDOR DE INTERNET),
GERSON CERQUEIRA

Testemunhas:


Felipe Arrigatto Gonçalves
RG nº 30.491.669-9
CPF nº 269.830.638-64


Luciene Lourenço de Melo
RG nº 20.836.937-5
CPF 071.986.998-63

7